



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 DE SETEMBRO 2013 – ANO XXIII - 1.229 – Suplemento

Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.580

de 25 de setembro de 2013.

"Cria CEI - Centro de Educação Infantil"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o crescente desenvolvimento urbano da cidade de Botucatu;
CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige apoio do poder público nos diversos setores da atividade humana;
CONSIDERANDO a obrigação legal de o Município oferecer a educação infantil, nos termos do artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996;
CONSIDERANDO que a educação infantil é a base para consolidar a estrutura da sociedade futura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil do Rio Bonito, localizado na Estrada Municipal Gentil Lourenção n.º 1.760.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.582

de 25 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 34.818/2013 e 36.170/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Administração	01	41.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	8.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Administração	01	10.000,00
02.05.02.23.691.0003.2002.3.3.90.39	Administração	01	10.000,00
02.05.02.24.722.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	10.000,00
02.05.02.26.782.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	11.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Administração	01	8.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.583

de 25 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.070/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.000,00 (nove mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	Mobilidade Urbana	01	9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$9.000,00 (nove mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.585

de 27 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.545/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	50.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.34	Obras	01	340.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	40.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51	Obras	01	170.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	100.000,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	50.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	70.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13	Encargos Gerais	01	40.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Descentralização	01	5.000,00
02.24.01.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Descentralização	01	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.241

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramella**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 613/2013 e 614/2013 do, no Processo Administrativo n.º 31.822/2013 - Pregão n.º 304/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA N.º 9.242

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 174/13 - Processo Administrativo n.º 31.272/13 - Pregão n.º 300/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA N.º 9.243

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 175/13 - Processo Administrativo n.º 33.041/13 - Pregão n.º 311/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA N.º 9.244

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 36.113/2013 - Pregão n.º 326/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Solange Aparecida de Aguiar
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.245

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 36.126/2013 - Pregão n.º 327/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.246

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 36.125/2013 - Pregão n.º 328/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Solange Aparecida de Aguiar
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.247

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 36.124/2013 - Pregão n.º 329/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.248

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 36.123/2013 - Pregão n.º 330/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Solange Aparecida de Aguiar
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.249

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 36.121/2013 - Pregão n.º 331/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.250

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora, **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.119/2013 - Pregão n.º 332/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Pedro Henrique Ruiz
- Solange Aparecida de Aguiar
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.251

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 36.117/2013 - Pregão n.º 333/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.252

de 24 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora, **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.115/2013 - Pregão n.º 334/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Solange Aparecida de Aguiar
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Edivirges Genoveva Desen Henrique
- Wesley Martinez Yong